



Ofício nº 119/2025 - GP/CM

São Gabriel da Palha, ES, 17 de março de 2025.

A Vossa Senhoria

JANE LISLIE MARTINELLI DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação

São Gabriel da Palha – ES.

Assunto: Emendas Individuais do Exercício de 2025

Senhora Secretária,

Em observância às disposições da Lei Orgânica do Município e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, informamos que as emendas individuais, de autoria parlamentar e caráter impositivo, foram devidamente incorporadas ao orçamento do exercício financeiro de 2025.

Desta forma, encaminhamos, em anexo, cópias das emendas nºs 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 105e 106 destinadas à Secretaria Municipal de Educação, para que sejam incluídas na programação financeira da Unidade Orçamentária correspondente, considerando que na mesma emenda pode haver mais do que uma destinação de recurso.

Tal medida visa garantir a efetiva execução dos recursos alocados, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas até o final do exercício financeiro de 2025, em estrita conformidade com a obrigatoriedade legal.

Reiteramos que a execução das emendas individuais é de caráter obrigatório, conforme preconizam as normas legais vigentes. Logo, todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das mesmas devem ser implementadas.

Respeitosamente,

**EUCLESIO
AGUILAR
LIMA:009647
64784**

Digitally signed by EUCLESIO AGUILAR
LIMA:00964764784
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil, st=ES, ou=
RP de e-CPP A - CP (FIM BRASIL),
c=br, email=LIMA00964764784@
camarasgp.es.gov.br
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.03.17 14:29:33-03:00
Foxit PDF Reader Version: 2024.4.0

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

